

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1345, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e nomeia responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica designado presidente do Conselho Administrativo do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, o Conselheiro Claudiano Júnior Tavares.
- Art. 2°. Fica designada presidente do Conselho Administrativo do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, o Conselheiro Walter Teixeira de Moraes.
- Art. 3°. Fica designada presidente da Junta de Recursos do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, a Conselheira Jucilene Maria da Silva.
- Art. 4°. Fica nomeada como responsável pela gestão dos recursos do RPPS a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo, conforme §4°, art. 2°, da Portaria MPS 519.

Praca Padre Altamiro de Faria 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, quando ocorrerá nova eleição.

São Sebastião do Oeste, 06 de janeiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06